

A busca por seu igual: as alianças étnico-culturais da diáspora atlântica nos espaços do casamento católico na Paróquia do Pilar (São João del-Rei, nos séculos XVIII e XIX)

The search for their equal: the ethnic-cultural alliances of the Atlantic diaspora in the spaces of Catholic marriage in the Parish of Pilar (São João del-Rei, 18th and 19th centuries)

Leonara Lacerda Delfino¹

Resumo

O artigo analisa o papel das estratégias matrimoniais como instrumento de fronteirização cultural na diáspora atlântica, buscado por estrangeiros para o fortalecimento de suas afinidades culturais construídas no contexto da pós-travessia. Em um primeiro momento, analisamos as imposições demográficas colocadas pela participação da Freguesia no tráfico de escravos, para, em seguida, investigarmos a confluência da distribuição étnica no processo de seletividade matrimonial produzido por estrangeiros e *insiders* (escravos nascidos no Brasil). Para esse fim, utilizamos as fontes seriais, como os assentos de óbitos e de casamentos alocados na Freguesia do Pilar de São João del-Rei (MG).

Palavras-chave: Diáspora atlântica; Endogamia cultural; Casamento escravo.

Abstract

The article analyzes the role of marriage strategies as a tool for cultural frontierization in the Atlantic diaspora, sought by foreigners to strengthen their cultural affinities built in the post-crossing context. In a first moment, we analyze the demographic impositions posed by the participation of the Parish in the slave trade, in order to investigate the confluence of the ethnic distribution in the process of matrimonial selectivity produced by foreigners and insiders (slaves born in Brazil). For this purpose, we used the serial sources, such as the death and marriage seats allocated in the parish of Pilar de São João del-Rei (MG).

Keywords: Atlantic diaspora; Cultural endogamy; Slave marriage.

¹ Pós-doutora em História pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES). Doutora em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Professora da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

Introdução

O estudo das práticas matrimoniais no cativo tem se revelado uma frente relevante para o entendimento da experiência do “viver em família” e dos significados políticos desses arranjos para o estabelecimento dos usos costumeiros dos segmentos escravizados na diáspora. No entanto, é importante lembrar que parte das uniões cativas, independentemente de terem sido estáveis ou temporárias, não perpassava pelo crivo oficial da pena do pároco. Não obstante, como já nos indicou a historiografia do tema, o baixo índice de legitimidade nunca fora sinônimo direto de instabilidade como regra das relações sexuais e/ou afetivas sedimentadas no cativo (SLENES, 1999; FLORENTINO; GÓES, 1997; MATTOS, 1998; FARIA, 1998; MOTTA, 1990; ROCHA, 2004; ANDRADE, 2002; CRIVELENTE, 2012).

A compreensão do comportamento conjugal codificado – naquilo que se denominou como “padrões de escolhas” – reporta-se à seleção do parceiro como ato negociado, forjado em uma perspectiva de reciprocidade desigual entre senhores e escravos, além dos interesses pessoais dos nubentes envolvidos. À vista disso, é preciso reforçar a análise desses arranjos matrimoniais como ferramenta investigativa de suma importância para apreensão das possíveis expectativas “em jogo”, para além dos critérios afetivos e sexuais.

Entretanto, o casamento cristão – instituído na América Portuguesa, por meio da “política de normatização familiar”,² promovida pela Igreja, sob o respaldo do Estado – fundamentava-se em valores morais de monogamia, fidelidade e indissolubilidade, sobretudo, conjugados à finalidade de preservação e transmissão seletiva do patrimônio entre os “bem-nascidos”. Em contrapartida, a adoção do rito católico entre os estrangeiros escravizados adquiriu sentidos e finalidades multifacetadas para os contraentes escravos ou libertos exilados no Atlântico.

Desse modo, o sínodo baiano, ao adaptar as leis tridentinas às *necessidades* da catequese em uma sociedade colonial de caráter eminentemente escravista, postulou a regulamentação do casamento entre escravos. Segundo o regimento eclesiástico, os

² A política de normatização familiar foi instituída a partir do século XVII, em território colonial, quando a Coroa e a Igreja promoveram amplo incentivo às uniões legítimas, com finalidade de garantir o estabelecimento efetivo de colonos, o que se tornava difícil quando seus protagonistas não apresentavam enlances familiares sólidos capazes de gerar enraizamento. Essa política manifestou de inúmeras formas, dentre elas destacam-se as perseguições decorrentes das visitações eclesiásticas, concessões de sesmarias àqueles casados ou desprovidos de relações ilícitas que gerassem *mal-estar* público. No entanto, Luciano Figueiredo (1997), em seu estudo para Vila Rica, esmiúça o fracasso desse intento ocasionado pela persistente tensão entre “normas impostas” e costumes naquela sociedade colonial.

cativos poderiam se casar com outras pessoas de sua condição social ou de estatuto livre ou liberto. Por seu turno, os senhores não tinham a autoridade formal para impedi-los de consumir o matrimônio, “nem o uso dele em tempo e lugar conveniente, nem por esse respeito os *podiam* tratá-los pior ou vendê-los para outros lugares remotos” (VIDE, 1853 – grifos no original).³

Sendo assim, os proprietários, enquanto cristãos, deveriam incentivá-los ao sacramento católico, livrando suas almas do “estado de condenação” proveniente das relações ditas *ilícitas*. Consoante o discurso normatizador da Igreja, o regramento sexual e a profusão da família legítima na senzala era de responsabilidade do senhorio que, deveria em primeiro lugar, ser exemplo na disciplina e não reproduzir comportamentos de escândalo público, envolvendo-se em concubinatos ou em relações passageiras com suas escravas (BENCI, 1977, p. 101).

Jorge Benci (1977, p. 103), ao pregar sobre a obrigação senhorial acerca do zelo pelo *sagrado matrimônio católico*, faz denúncias às “solturas dos costumes” na colônia e às dificuldades de se instituir um modelo de família legitimamente cristão em uma sociedade tomada pelos *vícios* da escravidão. Segundo o jesuíta, o casamento foi fixado pelos dogmas da Igreja não só para servir a “propagação do gênero humano”, mas, para servir de “remédio da concupiscência e para evitar pecados” (BENCI, 1977, p. 103). Com efeito, o modelo de união católica, de aspecto monogâmico, rígido e indissolúvel, ao ser divulgado pelo projeto catequizador, não encontrou aceitação unânime entre a população livre, quiçá entre os segmentos escravizados, em que a instituição se fazia menos acessível.⁴

Não obstante, a instituição recebeu leituras diferenciadas pelos diversos segmentos sociais e, quando apropriada pelas camadas escravizadas e libertas, seus

³ De acordo com a legislação eclesiástica: “Conforme o direito Divino, e humano os escravos e escravas podem casar com outras pessoas cativas ou livres, e seus senhores lhe não podem impedir o Matrimônio, nem o uso dele em tempo e lugar conveniente, nem por esse respeito os podem tratar pior, nem vender para outros lugares remotos, para onde o outro, por ser cativo, ou por ter outro justo impedimento o não possa seguir, e fazendo contrário, pecam mortalmente, e tomam sobre suas consciências as culpas dos seus escravos, que por este temor se deixam muitas vezes estar, e permanecer em estado de condenação. Pelo que mandamos e encarregamos muito, que não ponham impedimentos a seus escravos para se casarem, nem com ameaças e mal tratamento lhes encontrem o uso do Matrimônio em tempo, e lugar conveniente, nem depois de casados os vendam para partes remotas de fora, para onde suas mulheres por serem escravas, ou terem outro impedimento legítimo, os não possam seguir. E declaramos, que posto que casem, ficam escravos como de antes eram, e obrigados a todo serviço de seu senhor” (VIDE, 1853, Livro Primeiro, Título 71, p. 131).

⁴ Eu me refiro aos trabalhos que acentuam o alto índice de ilegitimidade entre as populações coloniais. Cf.: Samara (2004, p. 22); Lott (2008, p. 159-163); Ramos (1998, p. 41-58); Figueiredo (1993, p. 113). No entanto, esses índices de legitimidade/ilegitimidade encontravam padrões variados a depender do grupo social, período e região estudada.

significados foram ampliados e adaptados de modo a dar sentido às experiências cotidianas daqueles setores. Sendo assim, o sacramento católico adquiriu outras *representações*⁵ compatíveis às *práticas* e interesses daqueles homens e mulheres que fizeram dessa instituição um instrumento para a *maximização*⁶ dos seus ganhos e a viabilização dos seus anseios individuais e familiares. Nessa acepção, quando instruídos previamente nos mistérios de Cristo, os nubentes, “com a licença do senhor”, poderiam entrar com os pedidos de proclamas para declararem, então, suas condições de “livres e desimpedidos”.

Ao considerarmos o espaço de manobras adquirido pelos escravos durante os processos de escolhas entre os parceiros, a historiografia da família escrava passou a dedicar a atenção a esses códigos ou regras matrimoniais de escolhas deixadas em vestígios documentais presentes nos registros paroquiais. Sob outra perspectiva, o reconhecimento do espaço de manobras nesses estudos não implica em desconsiderar as pressões externas ou as arbitrariedades senhoriais. Com efeito, à vista do que afirmou Slenes (1999, p. 94), a escolha dos cativos “esbarrava frequentemente na prepotência dos senhores”, mas, isso não fez dos arranjos matrimoniais uma decisão construída à revelia das negociações dos escravos.

Sendo assim, a análise desses *padrões de escolhas* entre os cônjuges nos permite avançar na compreensão das formas de organização dos grupos de procedências, tomadas por meio das noções de historicização dos *critérios de pertencimento* e das distinções de *fronteiras* culturais.⁷ De fato, a perspectiva interacional e reorganizacional desses grupos provenientes do tráfico constitui um caminho investigativo pertinente para o redimensionamento das experiências do cativo e das estratégias firmadas desses agentes no terreno coercitivo e desagregador da diáspora.

Desse modo, constitui nosso objetivo averiguarmos as formas de organização étnica em espaços institucionalizados da sociedade escravista, a exemplo de o sacramento do matrimônio, tido como instrumento privilegiado para a afirmação das alianças culturais, socialização dos estrangeiros e reposicionamento das identidades

⁵ Sobre o conceito de representações, ver: Chartier (2002, p. 13-28).

⁶ A maximização de ganhos está associada às estratégias construídas pelos indivíduos para atingirem suas expectativas individuais e grupais. A leitura desenvolvida por Levi (2000, p. 46), a partir de Barth, considera que essas expectativas são elaboradas de acordo com os recursos e valores compartilhados pelos agentes em interação. Desse modo, os anseios projetados só fazem sentido para aqueles que participam e compartilham da lógica de funcionamento do contexto social onde são criados.

⁷ Entendo por “fronteira cultural” a denominação feita por Barth (2000, p. 25), em que a fronteirização identitária acontece de forma contrastiva, processual e contextual.

grupais no exílio atlântico. Embora relativamente raro entre escravos e libertos na vila sanjoanense,⁸ o casamento ocupou um papel relevante para os indivíduos que conseguiam acessá-lo, na medida em que a união legítima viabilizava colocações mais respeitadas entre aqueles cativos que possuíam o estado conjugal de casados. Ademais, o consórcio formal viabilizou a sedimentação de redes mais amplas, como a união entre famílias, lembrando que as decisões individuais perpassavam necessariamente pelos anseios dos grupos de parentesco.⁹

Além disso, a busca pelo seu semelhante se efetuava em diversas formas de sociabilidade no cenário de uma vila escravista, a endogamia cultural, praticada de acordo com as possibilidades dos casais – permeada pelas relações tensas entre *estabelecidos* e *outsiders*¹⁰ – nos induz a pensar no casamento enquanto catalisador de fronteiras e de alianças seletivas norteadas por *afinidades culturais*. Evidentemente, uma série de fatores externos poderia influenciar nos processos desses arranjos conjugais. O primeiro deles remete às interdições senhoriais frente às uniões de escravarias distintas. Todavia, a entrada maciça de *escravos novos* aumentava o desequilíbrio sexual, restringindo, portanto, o universo de escolhas dos homens que passavam a se posicionar em situação de desvantagem em relação às mulheres no “mercado matrimonial”.

A dificuldade de acesso aos recursos burocráticos da Igreja também foi um fator inibidor muito lembrado pela historiografia, embora a Igreja tentasse estimular a difusão do dito sacramento entre os “desamparados” por meio da aceitação de um certificado de pobreza. Ademais, devem ser considerados os projetos de vida diversificados desses homens e mulheres, os quais nem sempre cotejavam a instituição católica como objetivo a ser alcançado em suas vidas. Vide o exemplo das mulheres forras mercadoras de São João Del-Rei estudadas por Sheila Faria (2004). Nessa investigação, a autora

⁸ Segundo Brügger (2000, p. 7-11), os índices de legitimidade entre batizandoos escravos e libertos eram baixos no espaço da vila de São João (sem a inclusão das capelas filiais), variando entre 8.55% (1741-1750) a 19.72% (1801-1810) entre o primeiro grupo e 17.65% (1736-1740) e 55.0% (1831-1840) no grupo dos libertos. Quando tomadas as capelas filiais, esses índices sobem em função do casamento ser mais recorrente em áreas agrárias. Por exemplo, entre os batizandoos cativos, a legitimidade ocorreu entre 12.50% (1851-1854) a 44.57% e, entre os filhos de libertos, de 23.08% (1736-1740) a 51.61% (1821-1830).

⁹ Não nos referimos aos interesses patrimoniais presentes nas negociações matrimoniais entre os membros da elite, mas aos anseios de grupos de libertos que possuíam um espaço de manobras maior na hora de ampliar suas redes parentais através das negociações presentes nos arranjos matrimoniais.

¹⁰ Ver o processo de *estrangeirização* no cativo e as relações conflitantes entre *estabelecidos* e *outsiders* analisados por Florentino e Góes (1997, p. 39) e o conceito originário desenvolvido por Elias e Scotson (2000), a partir do estabelecimento identitário entre grupos distintos.

demonstrou como nas trajetórias das pretas minas libertas, o casamento católico não prevaleceu como prioridade a ser buscada por essas mulheres de ganho. Apegadas às outras percepções do “viver em família” na construção dos seus “lares negros”, as mulheres africanas de São João construíram projetos diferenciados de modelo familiar das imposições dos “olhares brancos”. Nesse sentido, em específico, não foi a falta de recursos ou a instabilidade financeira que as levaram a recusar o matrimônio, mas a opção pelo comércio e a condução dos domicílios chefiados exclusivamente por elas, sem interferência da figura masculina ou da dependência, portanto, de uma vida conjugal.

No entanto, mesmo levando em consideração esses projetos diferenciados ou todos os entraves que dificultavam o acesso ao casamento no cativo, o sacramento católico ainda era buscado por casais escravos e libertos na Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei. Em uma perspectiva de *senhores e escravos*, o arranjo matrimonial constituía tanto um projeto de incentivos da *casa grande* – em busca da pacificação nas escravarias – quanto de ganhos materiais e benefícios costumeiros na senzala. Sendo assim, a união oficial viabilizou também a construção de um espaço psicológico importante para o enfrentamento das agruras e incertezas da escravidão, ao mesmo tempo em que se constituiu um recurso oferecido a poucos escravos, portanto, muito disputado entre os pares de senzala.

Desse modo, as alianças construídas a partir das “escolhas ou regras matrimônias” devem ser vislumbradas dentro desse campo de tensões e de recursos limitados colocados pela própria conjuntura escravista. Para melhor visualizarmos essas condições, se fez necessário mapear a distribuição dos grupos étnicos presentes na composição dos quadros populacionais na Freguesia do Pilar, a fim de averiguarmos as imposições demográficas sobre a construção das alianças culturais, por meio da instituição do matrimônio.

A distribuição étnica entre os exilados atlânticos no celeiro das Minas

A região da Vila de São João del-Rei, pertencente à Comarca do Rio das Mortes, ficou conhecida em muitos estudos como o “celeiro de Minas Gerais”, justamente, por se especializar na economia de abastecimento interno e por compor junto com outras praças mercantis, tais como Sorocaba, Lorena e Rio de Janeiro, uma ampla rede de

mercado de gêneros alimentícios e produtos manufaturados. Após a chegada da Corte em 1808, o sul da capitania das Minas teria sido a principal fornecedora de “gêneros da terra” à capital do Império Português. Tornou-se conhecida, após os estudos de Lenharo (1979), Pascoal (2000; 2005) e Andrade (1996; 2005), a abertura de estradas e a distribuição de sesmarias nessa região a fim de viabilizar o escoamento de mantimentos para abastecer a praça do Rio de Janeiro. Além da produção intensiva de gêneros alimentícios como arroz, milho, feijão, fumo, cana-de-açúcar, os proprietários estabelecidos inicialmente às margens do Rio Grande e Rio das Mortes abriram frentes para as fronteiras agrícolas ao sul, como também se especializaram na criação de gado *vacum* e na exploração das lavras de ouro. Segundo Douglas Libby (1988), há que se considerar também o papel importante das *atividades de transformação* nessa região, como foi o caso do setor da manufatura têxtil, encarregado de produzir panos grosseiros de algodão para suprir a vestimenta dos escravos em vários pontos do sudeste.

Como podemos constatar nessas pesquisas, o consórcio entre lavras, fazendas, ranchos e vendas esteve presente desde os primórdios da ocupação do território. Não obstante, a partir dos últimos decênios do século XVIII, essa diversificação pautada, sobretudo, nas atividades agropecuárias, tornou-se o “carro-chefe” da economia mineira. Desde então, nota-se uma redistribuição interna da população e dos recursos econômicos da capitania. Freguesias pertencentes aos termos de Mariana e Sabará, como São Caetano, Sumidouro e Antônio Pereira, tradicionalmente vinculadas à extração do ouro, sofreram um decréscimo populacional significativo, enquanto a Comarca do Rio das Mortes passou a concentrar, nas primeiras décadas da centúria seguinte, a maior parte da população livre e escrava de Minas Gerais (ALMEIDA, 2006, p. 137).

Carla Almeida (2006), ao estudar esse processo de rearticulação econômica ocorrido entre os anos de 1780-1810, assevera que, de acordo os recenseamentos oficiais da capitania daquele período, houve um crescimento de 158,05% da população da comarca.¹¹ Em relação à população escrava, a região foi a que mais concentrou essa força de trabalho ao apresentar um aumento de 96% de seu contingente entre o período de 1767-1776. Em 1821, conforme as estimativas de Barão de Eschwege, a população cativa era composta por 84.995 pessoas, isto é, 46,7% do total de 181.868 recenseados

¹¹ A população da Comarca do Rio das Mortes, pelo recenseamento de 1776, foi estimada em 82.781 almas. Em 1821, segundo o levantamento de Barão de Eschwege, essa estimativa foi calculada em 213.617 almas. Cf.: Almeida (2006, p. 142).

para a capitania. Em localidades como São João e Barbacena, estudos apontam uma distribuição equilibrada entre nascidos no Brasil e estrangeiros, embora as remessas de africanos continuassem a crescer nos primeiros decênios do século XIX na região das Vertentes.¹²

Dessa forma, queremos demonstrar que a região eleita para este estudo se consolidou como o centro econômico da capitania, no momento em que a extração aurífera não mais representava o “carro-chefe” das atividades produtivas durante esse processo de rearticulação socioeconômica de Minas. Desse modo, se faz necessário averiguarmos a distribuição da população escrava e liberta, no que concerne aos aspectos acerca da origem, sexo, procedência étnica, condição social para, assim, vislumbrarmos as possibilidades dadas a formação dos arranjos matrimoniais.

Com vistas a atingir esse mapeamento populacional, recorreremos aos assentos de óbitos para apurarmos as influências do tráfico atlântico na população da Paróquia do Pilar e suas condições demográficas, enquanto base para a construção das alianças étnico-matrimoniais. Assim como sugerem Brügger e Oliveira (2009, p. 180), consideramos os assentos de óbitos eficientes na cobertura dessa população, “devido ao valor escatológico dos sacramentos ministrados ao moribundo, à importância dos legados pios e ao caráter de efeito civil deste documento, não deveria ser comum a prática de se deixar de assentar os óbitos”.

O método da quantificação tornou-se grande aliado no processo de tratamento dos assentos de 7.763 obituários¹³ distribuídos entre a população *de cor* falecida entre 1782-1850. Dessa prospecção, extraímos as informações relacionadas aos defuntos que indicaram as referências de cor: cabra, preta/negra ou parda. Levamos em consideração também os óbitos que reportaram indicações sobre condições sociais: forra(o), descendente de forro(a), escrava(o), coartada(o)¹⁴ e livre de cor. Ademais, designamos a

¹² Brügger e Oliveira (2009, p. 18), em levantamento da população escrava verificado a partir dos assentos de óbitos para São João Del Rei, entre o período de 1782-1822, constaram que 46,8% eram africanos, 15,2% nascidos no Brasil e 38% de cativos sem referência. Desses últimos, 1.277 indicavam assentos de crianças com até 11 anos de idade. Levando em conta que a maioria dos inocentes era nascida no Brasil, “pode-se inferir um maior equilíbrio entre africanos e crioulos”. Mônica Oliveira (2005, p. 71), em seu estudo para Barbacena, constatou, a partir de uma amostra de 44 inventários arrolados entre 1780-1808, que 57,9% eram escravos nativos, enquanto 42,09% eram africanos.

¹³ Nesse levantamento, não consideramos os assentos de óbitos ministrados em capelas filiais.

¹⁴ Coartado(a) ou quartado(a) era a expressão utilizada para designar aqueles escravos que compravam sua liberdade, comprometendo-se a quitar a dívida no período de quatro anos, por isso o nome “quartado”, mas esse prazo poderia sofrer variações de acordo com os pactos estabelecidos entre senhores e escravos. Essas alforrias eram frequentemente registradas em Livros de Notas, pois os proprietários procuravam se cercar de garantias nesses contratos e os escravos passavam a portar uma carta de corte. Muito utilizado nas vilas mineiras pela possibilidade que o sistema de ganho colocava, essa forma de

população falecida pelos critérios de *origem*: africana ou nascida no Brasil, por sexo e por agrupamentos divididos entre as “nações brasileiras” – crioula, parda e cabra – e as procedências étnico-africanas (KARASCH, 2000, p. 37). Lembramos que, ao trabalharmos com essas “nações” ou “etnias”, consideramos o aspecto de mobilidade identitária e de contraste desses grupos que se reutilizaram das classificações geradas pelo tráfico atlântico para construir uma nova autorrepresentação frente às suas relações de contato no Novo Mundo. Sendo por isso reconhecidos, não por identidades ou etnias originais da pré-travessia, e, sim, pela pluralidade de arranjos e alianças estabelecidas de forma diferenciada consoante às especificidades regionais e às peculiaridades de cada contexto histórico, como também das possibilidades e idiossincrasias dos sujeitos envolvidos.

Os primeiros aspectos a serem apresentados correspondem às medições relacionadas às origens e às procedências étnicas dos falecidos da Freguesia do Pilar. Pelas tabelas seguintes (1, 2, 3 e 4), pode-se visualizar como se distribuía a população escrava, liberta e “livre de cor” na disposição desses critérios. A primeira delas expõe uma frequência de 2.774 africanos, perfazendo 35.7% do total dos obituários. Quando tomada apenas a população considerada apta para a execução produtiva do trabalho, podemos inferir um maior equilíbrio entre africanos e nascidos no Brasil, haja vista que os inocentes não foram computados nesse grupo¹⁵. Nesse sentido, apreendemos 2.087 nativos em fase adulta e 2.774 africanos, (dos adultos, 189 assentos não mencionaram a origem dos defuntos).¹⁶

libertação foi estudada por: Paiva (1995, p. 49-57); Mello e Souza (2006, p. 151-174); Gonçalves (2011, p. 215-219).

¹⁵ O método de exclusão dos inocentes para avaliar a população falecida crioula foi utilizado por Brügger e Oliveira (2009, p. 18-183). Nesse trabalho, os pesquisadores mencionaram outros critérios para a confecção da tabela referente às origens dos falecidos. Foi coletado o total de 5.421 escravos para o período de 1782-1822 e não foram identificados registros para os anos de 1815 a 1817. Deduzimos que os autores consideraram os assentos não só referentes à Matriz, mas também de suas capelas filiais, em função do levantamento geral ter abrigado “12.835 registros de óbito para o conjunto da população de São João del-Rei”. Isso explica a diferença na proporção de escravos entre os dados coligidos pelos autores (5.421) entre 1782-1822 e os nossos (4.816) para o período de (1782-1850). Como selecionamos somente os assentos de escravos, libertos e “livres de cor” registrados na Matriz do Pilar, excluindo os assentos das capelas filiais, acreditamos que esse critério para a seleção dos obituários fez com que alcançássemos resultados diferentes. No que diz respeito à proporção de africanos e crioulos computados para a população escrava de São João del -Rei, considerando aqueles assentos que não mencionaram a origem, os autores indicaram: 57.3% africanos e 10.7% de nascidos na América Portuguesa entre 1782-1790; 47.6% africanos e 13.8% de crioulos (1791-1800); 44.5% africanos e 18.5% crioulos (1801-1810); 32.6% africanos e 20.5% crioulos (1811-1820); 29.1% de africanos e 11.8% de crioulos entre 1821-1822.

¹⁶ Arquivo da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei (AMNSP-SJDR), Assentos de Óbitos da Matriz do Pilar (1782-1850).

Referente à distribuição dos sexos entre *africanos* e *crioulos*, os resultados seguem a tendência apontada pelos estudos demográficos do período. Desse modo, foi observada uma significativa desproporção entre homens (77.0%) e mulheres (22.9%) no grupo africano e maior equilíbrio entre os nascidos no Brasil com 47% de homens e 49.9% de mulheres, considerando os 95 assentos em que não conseguimos identificar o sexo dos indivíduos (Ver Tabela 1).

No decorrer das décadas, a população *crioula* da paróquia se sobrepõe gradativamente à africana. Em 1801-1810, os falecidos africanos representavam 38.4% e os nascidos no Brasil, em idade adulta, somavam 31.2%. No decênio seguinte, os nativos perfizeram 28.5%; considerando os *inocentes*, esse índice chega, nesse mesmo subperíodo, a 64.4%. Na década de 1821-1830, a mortalidade infantil entre a população “de cor” era altíssima, com 41.3% dos falecidos; já os *crioulos* adultos somavam 24.1%. No entanto, a presença de africanos nessa década ainda foi bastante significativa, demonstrando uma inserção clara da localidade no tráfico negreiro ao indicar 34.5% dessa categoria na década precedente a Lei de 1831. Em decênios posteriores à primeira abolição do tráfico internacional, a participação de *crioulos* superou definitivamente os percentuais de africanos, como podemos visualizar na Tabela 2.

O aumento gradual de *crioulos* na freguesia coaduna com o processo de expansão da população crioula em Minas Gerais no decorrer do período oitocentista. Por seu turno, em alguns pontos da capitania, como o sertão de Montes Claros, esse processo teve início em período bem anterior ao cerceamento do tráfico, como sugerem os trabalhos de Tarcísio Botelho (1994). Já na Comarca do Rio das Mortes, o fenômeno da naturalização da população cativa e liberta foi observado com nuances regionais a serem consideradas ao longo do Oitocentos.¹⁷ No entanto, a capacidade maior ou menor de recorrer ao tráfico atlântico de escravos, como forma de reposição da força de trabalho, torna pertinente a afirmação de Douglas Libby acerca da necessidade de se investigar as características específicas de cada região.¹⁸ Com efeito, podemos observar, na Tabela 2, a tendência à *crioulização* se intensificou para a paróquia em décadas posteriores a 1831-1840. Em contrapartida, em subperíodos anteriores, há uma

¹⁷ Sobre os aspectos da população escrava e liberta em diversas localidades da Comarca do Rio das Mortes, ver trabalhos como: Delfino (2010); Rodrigues (2013); Pinto (2010); Teixeira (2006).

¹⁸ Douglas Libby (2001, p. 297) afirma, em linhas finais, do seu artigo que “precisamos encontrar meios de estimar melhor no tempo e no espaço, as contribuições proporcionais da reprodução natural e do tráfico negreiro à composição da população escrava mineira. Trata-se de uma tarefa longa e complexa e que, necessariamente envolve, o cruzamento de todas as fontes disponíveis: inventários, testamentos, documentação fiscal, censos e listas nominativas, e registros paroquiais dentre outras”.

inferência clara da dependência do tráfico como forma de reposição de mão de obra entre os proprietários da Freguesia do Pilar, em vista do considerável percentual de africanos localizados entre falecidos nesses anos.

Tabela 1 – Falecidos distribuídos segundo o sexo e a origem (1782-1850)

Origem	Homem	%	Mulher	%	N.M.	%	Soma 100%	%
Africanos	2137	77.0	637	22.9	–	–	2774	35.7
Nascidos no Brasil	2238	47.9	2330	49.9	95		4663	60.0
Sem Identificação	189	58.6	133	41.3	–	–	322	4.1
Ilegível	1	–	–	–	–	–	1	0.01
Trechos danificados	–	–	3	75.0	–	25.0	3	0.05
Total	4565	58.8	3103	39.9	95	1.2	7763	100%

Fonte: AMNSP-SJDR, Assentos de Óbitos (1782-1850).¹⁹

Tabela 2 – Origem dos falecidos por décadas

Décadas	Africanos	%	Nascidos no Brasil	%	Inocentes	%	Não inocentes	%	Soma 100%
1782-1790	776	49.3	795	50.6	465	29.5	330	21.0	1571
1791-1800	814	43.0	1079	56.9	571	30.1	508	26.8	1893
1801-1810	664	38.4	1065	61.5	525	30.3	540	31.2	1729
1811-1820	86	35.5	156	64.4	87	35.9	69	28.5	242
1821-1830	242	34.5	459	65.4	290	41.3	169	24.1	701
1831-1840	92	17.6	429	82.3	273	52.3	156	29.9	521
1841-1850	100	12.8	680	87.1	365	46.7	315	40.3	780
1782-1850	2774	37.2	4663	62.7	2576	34.6	2087	28.0	7437

Fonte: AMNSP-SJDR, Assentos de Óbitos (1782-1850).²⁰

Em se tratando das procedências étnicas dos obituários na freguesia, ratificamos, pela leitura da Tabela 3, a tendência de predomínio do grupo *centro-oeste africano* frequentemente apontada pela historiografia da escravidão (CONRAD, 1985, p. 75;

¹⁹ *Um assento ilegível entre 1811-1820. **Foram selecionados os obituários registrados apenas na Matriz de N. Sra. do Pilar que indicaram a origem crioula ou africana e a cor: preta, parda ou cabra. Neste levantamento, não consideramos as capelas filiais pertencentes a São João del-Rei. ***Não existem registros para os anos de 1812-1817, 1835-1836 e entre 1841-1843.

²⁰ *Total 7.763 assentos; não mencionaram a origem 322 registros; 1 estava ilegível e 3 com trechos danificados. ** Não existem registros para os anos de 1812-1817, 1835-1836 e, entre 1841-1843, foram considerados os 2.576 inocentes.

KARASCH, 2000, p. 50; FLORENTINO, 2002, p. 274). Os falecidos provenientes dessa grande área da África Central traziam, como característica básica, a proximidade linguística entre os diversificados dialetos *bantus*. Desse modo, carregavam elementos culturais comuns, como as *heranças* e *memórias* ligadas à religiosidade da crença aos ancestrais e ao complexo de *ventura* e *desventura* tido como princípio regedor do funcionamento das linhagens familiares e das questões de ordem cotidiana (SLENES, 1999, p. 50-51).

A relativa afinidade cultural presente nos diferentes grupos-étnicos exilados da região central do continente fez com que alguns *malungos* criassem laços definitivos em terras da América Portuguesa. Tais *parentes de infortúnio* ou companheiros da travessia traçaram os primeiros atos de solidariedade e de identidade ainda em alto-mar. Naturalmente, quando chegaram ao Brasil, suas possibilidades de perpetuar ou não esses laços dependeram, muitas vezes, dos destinos selados pelo mercado de escravos do Valongo. Segundo o rastreamento dos falecidos registrados no Pilar, procediam da África Banto ou *Bantu*, 65.1% dos exilados arrolados; 16.5% vinham da África Ocidental (com destaque aos *minas*, 14.4%) e um percentual quase nulo veio de portos da África Oriental (0.1%). A maioria dos centro-africanos pertencia às nações: *angola* (31.3%), *benguela* (14.4%), *congo* (7.0%), *rebolo* (2.9%), *cabundá* ou *camundá* (1.9%) e *ganguela* (1.8%)²¹ (Ver Tabelas 3 e 4).

Manolo Florentino (2002, p. 234), em sua obra clássica sobre o tráfico atlântico de escravos, constatou que, para o período de 1795 a 1830, 81.8% dos navios negreiros acostados à área portuária do Rio de Janeiro representavam os portos centro-africanos; 16.2% os da África Oriental de Moçambique e 1.2% os da África Ocidental da Costa da Mina. Fragoso e Ferreira (2001, p. 269), em estudo conjunto a partir dos despachos e passaportes de escravos instalados na corte, reforçam a tendência apresentada por Florentino, ao confirmarem a “primazia dos cativos provenientes da África Central (63%), seguidos respectivamente pelos da África Oriental (26.3%) e da Ocidental (9%)”. Desses escravos recém-chegados na costa fluminense entre 1823-1833, 46% eram direcionados à província de Minas. A mão de obra estrangeira seria empregada na diversificada economia baseada no consórcio entre a mineração residual, plantio de víveres, campos de criar, engenhos, cultivo de fumo e produção de tecidos de algodão cru, além do comércio de retalho e das vendas de tabuleiro.

²¹ AMNSP-SJDR, Assentos de Óbitos da Matriz do Pilar (1782-1850).

Em análise feita sobre a distribuição dos grupos étnicos entre a população escrava e liberta falecida na Freguesia do Pilar, é possível acompanharmos a trajetória da frequência dos *pretos minas* e dos *centro-ocidentais* com o avançar das décadas, como sugerem os dados coligidos na Tabela 4. A participação do grupo *mina* de 8.4% no primeiro subperíodo apresentou um declínio contínuo em décadas posteriores. Já os *benguelas* demonstraram um comportamento inverso, pois, em 1782-1790, perfizeram 4.2% dos obituários; nos decênios seguintes representaram 6.8%, 7.8% e 9.0% em uma escala crescente. Quanto aos *couranos*, *cobus*, *nagôs* e procedentes do Cabo Verde desaparecem dos registros dos assentos a partir de 1811-1820, em demonstração da evidente reorientação do tráfico internacional para os portos dos quais abrangiam as grandes áreas africanas centro-ocidentais: Congo Norte (Cabinda), Angola e Benguela (KARASCH, 2000, p. 50).

É importante observar que, por se tratar de documentos referentes ao final de vida desses indivíduos, os assentos de óbitos aludem à entrada dessas etnias em anos ou décadas anteriores ao ato do registro e não ao momento exato de sua confecção. Deste modo, consideramos procedente o panorama sintetizado por Bergad (2004) acerca das rotas de tráfico que influenciaram a composição das escravarias em Minas:

É visível que os escravos procedentes da Costa da Minas predominaram inicialmente durante o período de intensa mineração do ouro; em meados do século XVIII o comércio negreiro mudou-se para o sudoeste da África. Depois de 1750 os portos angolanos, especialmente o de Benguela, dominaram como pontos de origem dos escravos de Minas Gerais – mas no início do século XIX observa-se uma mudança para os escravos do Congo, ao norte da atual Angola (BERGAD, 2004, p. 229-230).

Todavia, cresceram vertiginosamente neste período, as pressões britânicas para o cerceamento do tráfico ao norte da Linha do Equador em 1817, aliadas às remessas dos portos centro-africanos e, em escala menor da África Oriental, de escravos para o Brasil. Os proprietários, em grande parte do sudeste escravista, temendo a expansão das medidas restritivas à compra da mão de obra africana, investiram maciçamente nos negócios com Angola e Benguela (FLORENTINO, 2002). Para certificarmos os reflexos dessas mudanças do tráfico internacional da Freguesia do Pilar, em razão das alterações das rotas do mercado atlântico, procuramos acompanhar a diminuição dos escravos ocidentais durante as mesmas décadas em que as procedências centro-africanas

adquiriam maior projeção em relação à composição étnica da população falecida²² (Ver Tabela 4). Como podemos notar, as possibilidades de alianças endogâmicas entre os estrangeiros eram maiores em relação aos africanos centro-ocidentais do que entre os procedentes da Costa da Mina, no que tange ao período cotejado para essa análise. A mesma medição pode ser atribuída aos nascidos no Brasil, já que a naturalização da população cativa se tornou crescente ao longo da primeira metade do Oitocentos, assunto a ser desenvolvido no tópico a seguir.

Tabela 3 – Procedências africanas dos falecidos (1782-1850)

Grupos étnicos	Número	%
Africanos da Costa ou de Nação ²³ S/ Id.	492	17.7
África Ocidental	460	16.5
Cabo Verde	15	0.5
Cobú	21	0.75
Courana	8	0.2
Mina	402	14.4
Nagô	13	0.4
Ilha da Madeira	1	0.03
Centro-oeste Africano ou África Centro-Occidental	1806	65.1
Ambaca	2	0.07
Angola	870	31.3
Bamba	2	0.07
Benguela	402	14.4
Cabinda ou Cambinda	26	0.9
Cabundá ou Camundá	53	1.9
Calunga	1	0.03
Camondongo	3	0.1
Cassanje	19	0.6
Congo	195	7.0
Ganguela	50	1.8
Mofumbe ou Mogumbe	37	1.3
Monjolo	44	1.5
Quissamá	1	0.03
Rebolo	81	2.9
Songo	20	0.7
África Oriental	4	0.1

²² A escala crescente dos falecidos benguelas também foi identificada no levantamento realizado por Brügger e Oliveira (2009, p. 185) entre os anos de 1782-1822.

²³ Como dissemos em linhas anteriores, os termos *africano* ou de *Nação* não eram empregados em períodos que antecediam a lei restritiva de 1831 e foram recorrentes nos documentos entre as décadas de 1830, 1840 e 1850. No entanto, muitos foram classificados em décadas anteriores como pretos ou “escravo novo” sem referência, portanto, de procedência étnica, mas com indicação de que não nasceram na colônia.

Moçambique	4	0.1
Grupos não identificados	9	0.32
Mocoxo (sic)	1	0.03
Sabarú	2	0.07
Tapa	1	0.03
Massagânio (sic)	1	0.03
Xambá (sic)	22	0.07
Bandara (sic)	1	0.03
Timbu (sic)	1	0.03
Trechos danificados	3	0.1
Total	2774	100,0

Fonte: AMNSP-SJDR, Assentos de Óbitos (1782-1850).²⁴

Tabela 4 – Procedências étnicas dos falecidos por décadas (1782-1850)

Grupos étnicos	1782-1790		1791-1800		1801-1810		1811-1820		1821-1830		1831-1840		1841-1850		Soma
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Africanos da Costa ou de Nação	134	8.5	64	3.3	66	3.6	5	1.9	63	7.4	60	10.3	100	12.7	492
Trecho danificado	–	–	3	0.1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3
África Ocidental	168	10.6	168	8.8	104	5.7	5	1.9	13	1.5	2	0.3	–	–	460
Cabo Verde	8	0.5	4	0.2	3	0.1	–	–	–	–	–	–	–	–	15
Cobú	16	1.0	3	0.1	2	0.1	–	–	–	–	–	–	–	–	21
Courana	6	0.3	2	0.1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	8
Mina	133	8.4	153	8.0	96	5.2	5	1.9	13	1.5	2	0.3	–	–	402
Nagô	5	0.3	6	0.3	2	0.1	–	–	–	–	–	–	–	–	13
Ilha da Madeira	–	–	–	–	1	0.05	–	–	–	–	–	–	–	–	1
Centro-oeste Africano	469	29.8	576	30.1	492	27.0	75	29.4	166	19.5	28	4.8	–	–	1806
Ambaca	1	0.06	–	–	1	0.05	–	–	–	–	–	–	–	–	2
Angola	302	19.2	267	13.9	212	11.6	25	9.8	51	5.9	13	2.2	–	–	870
Bamba	–	–	–	–	1	0.05	1	0.03	–	–	–	–	–	–	2
Benguela	67	4.2	131	6.8	142	7.8	23	9.0	33	3.8	6	1.0	–	–	402
Cabinda ou Cambinda	–	–	2	0.1	3	0.1	4	1.5	15	1.7	2	0.3	–	–	26
Cabundá ou Camundá	10	0.6	25	1.3	12	0.6	4	1.5	3	0.3	–	–	–	–	54

²⁴ *Do total de 7763 assentos, 2774 eram de africanos; 4663 de nascidos no Brasil e 322 não apresentaram identificação alguma de origem. **Foram selecionados os obituários registrados apenas na Matriz de N. Sra. do Pilar que indicaram a origem crioula ou africana e a cor: preta, parda ou cabra. Neste levantamento, não consideramos as capelas filiais pertencentes a São João del-Rei. ***Não existem registros para os anos de 1812-1817, 1835-1836 e entre 1841-1843.

Calunga	-	-	1	0.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Camondongo	1	0.06	1	0.05	1	0.05	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Cassanje	2	0.1	5	0.2	8	0.4	-	-	4	0.4	-	-	-	-	19
Congo	44	2.7	67	3.5	48	2.6	6	2.3	26	3.0	4	0.6	-	-	195
Ganguela	17	1.0	18	0.9	6	0.3	1	0.3	8	0.9	-	-	-	-	50
Mofumbe ou Mogumbe	1	0.06	11	0,5	13	0.7	5	1.9	7	0.8	-	-	-	-	37
Monjolo	14	0.8	12	0.6	11	0.6	2	0.7	5	0.5	-	-	-	-	44
Quissamá	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0.1	-	-	-	-	1
Rebolo	11	0.6	28	1.4	26	1.4	4	1.5	9	1.0	3	0.5	-	-	81
Songo	-	-	8	0.4	8	0.4	-	-	4	0.4	-	-	-	-	20
África Oriental	1	0.06	-	-	1	0.05	-	-	-	-	2	0.3	-	-	4
Moçambique	1	0.06	-	-	1	0.05	-	-	-	-	2	0.3	-	-	4
Grupos não identificados	3	0.1	6	0.3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
Mocoxo (sic)	-	-	1	0.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Sabarú	-	-	2	0.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Tapa	-	-	1	0.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Massagânio (sic)	-	-	1	0.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Timbu (sic)	1	0.06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Xambá (sic)	2	0.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Bandara	-	-	1	0.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Nascidos no Brasil	796	50.6	1079	56.5	1065	58.5	157	61.9	458	53.8	428	74.1	680	86.9	4663
Cabra	47	2.9	65	3.4	71	3.9	7	2.7	13	1.5	6	1.0	11	1.4	220
Carioca	-	-	-	-	1	0.05	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Crioulo	528	33.5	707	37.0	713	39.2	114	44.7	371	43.5	254	44.0	312	39.8	2999
Mestiços	10	0.06	1	0.05	1	0.05	-	-	-	-	-	-	1	0.1	13
Pardos	210	13.3	306	16.0	279	15.3	35	13.7	74	8.6	168	29.1	356	45.5	1428
Ilegível	-	-	-	-	-	-	1	0.03	-	-	-	-	-	-	1
Trecho danificado	1	0.06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Sem Identificação	1	0.06	11	0.7	88	4.8	12	4.7	151	17.7	57	9.8	2	0.2	322
Soma	1572	-	1907	-	1816	-	254	-	851	-	577	-	782	-	7759
Trecho danificado	-	-	1	0.05	2	0.1	1	0.3	-	-	-	-	-	-	4
Total	1572	100 %	1908	100 %	1818	100 %	255	100 %	851	100 %	577	100 %	782	100 %	7763

Fonte: AMNSP-SJDR, Assentos de Óbitos (1782-1850).²⁵

²⁵ *Do total de 7763 assentos, 2774 eram de africanos; 4663 de nascidos no Brasil e 322 não apresentaram identificação alguma de origem. **Foram selecionados os obituários registrados apenas na Matriz de N. Sra. do Pilar que indicaram a origem crioula ou africana e a cor: preta, parda ou cabra. Neste

Em busca do seu igual: as alianças étnicas presentes na seletividade dos parceiros

Ao todo foram arrolados 1.069 assentos de uniões envolvendo nubentes escravos e libertos entre o período de 1730-1868. A partir das inúmeras combinações entre os casais, notamos que 50.4% das noivas²⁶ *angolanas* preferiram se unir a parceiros do mesmo grupo étnico. Em seguida, certificamos que 40.4% das mulheres *benguelas* também escolheram parceiros do seu grupo. E, em terceiro lugar e quarto lugar, situavam-se as noivas do *congo* e as *minas* com 38.4% e 33.9% respectivamente.²⁷

Devemos notar que esses grupos foram representativos nas demarcações do tráfico na freguesia, haja vista a procedência Angola entre as mais frequentes nos assentos de óbitos (Ver item anterior), já os *benguelas*, os *minas* e os *congos* em um período relativamente próximo. Sendo assim, torna-se válida a inferência de que esses grupos étnicos praticavam a *endogamia cultural* sempre que tinham possibilidades para isso, mesmo levando em conta uma variedade de combinações exogâmicas entre os casais. (Ver Quadro 1).

Fábio Pinto (2010), em seu estudo acerca do comportamento conjugal para a vila vizinha de São José, constatou resultados aproximados no que diz respeito à procura por *pares iguais* na efetivação das uniões entre os africanos. Os *benguelas*, por exemplo, foi o segmento étnico que mais praticou a endogamia cultural, demonstrando, portanto, ser um grupo coeso na efetivação de suas alianças. Ademais, segundo o autor, houve uma:

[...] busca por um parceiro de origem minimamente comum entre os escravos para a constituição de famílias: os africanos procuraram por africanos (33.13%) e brasileiros, por brasileiros (19.63%). Mesmo assim, [houve] grande número de casamentos mistos, entre nativos e estrangeiros (47.24%). Entretanto, neste caso, [houve] um predomínio de casamentos entre crioulos com *benguelas* (33.77%), o que poderia ser uma espécie de formação de aliança interétnica (PINTO, 2010, p. 231).

Em síntese dessa exposição, demonstramos, por meio de aspectos passageiros do matrimônio de cativos e libertos, a multiplicação de alianças étnico-culturais entre os nubentes estrangeiros de São João del-Rei, mesmo diante da variedade dos arranjos

levantamento, não consideramos as capelas filiais pertencentes a São João del-Rei. ***Não existem registros para os anos de 1812-1817, 1835-1836 e entre 1841-1843.

²⁶ A preferência em relacionar as combinações dos casais a partir das mulheres se deve ao fato delas terem maior poder de escolha em relação a seus parceiros. Segundo Cristiany Rocha (2004, p. 72), “se as mulheres se encontravam em menor número, era de esperar que elas tivessem maior ‘poder de barganha’, escolhendo seus parceiros e não sendo escolhidas [...]”.

²⁷ AMNSP-SJDR, Assentos de Casamentos (1730-1868).

matrimoniais. Vislumbramos, a partir das combinações identificadas nos registros paroquiais, como os *angolas*, *benguelas*, *congos* e *minas* potencializaram suas coalizões étnicas nesses espaços de interações culturais na Freguesia. O casamento legítimo, embora não fosse o único, se constituiu como uma frente importante na constituição de laços e na obtenção de aliados. Apreendemos, por fim, como essa instituição cumpriu um papel estratégico nas formas de recriações culturais de redefinição identitária no Novo Mundo, mesmo sendo uma instância que projetava, acima de tudo, valores coercitivos do mundo católico.

QUADRO 1 – Arranjos matrimoniais de cativos e forros, segundo a origem das noivas (1730-1868)

Origem das Noivas % endogamia	Condição Social das Noivas	Origem dos Noivos	Condição Social dos Noivos
4 Ilegíveis	3 Escravas 1 N. M.	2 Crioulos 1 Mina 1 Ilegível	2 escravos 2 forros
18 Africanas 72.2% casaram-se com africanos	10 escravas 7 forras 1 N. M.	13 Africanos 4 Crioulos 1 N. M.	10 escravos 7 forros 1 N. M.
6 Costa da África	3 escravas 2 forras 1 N. M.	4 da Costa da África 2 Crioulos	3 escravos 3 forros
3 Nação	2 escravas 1 forra	1 Nação 1 Crioulo 1 Angola	1 escravo 2 forros
Centro-oeste africano 123 Angolas 50.4%	98 escravas 19 forras 6 N. M.	62 Angolas 8 Benguelas 3 Cabo Verde 1 Courano 2 Congos 9 Crioulos 1 Gentio da Terra 24 Minas 3 Moçambiques 1 Nagô 8 N. M. 1 Ilegível	110 escravos 13 forros
99 Benguelas 40.4%	78 escravas 15 forras 2 coartadas 4 N. M.	40 Benguelas 13 Angolas 1 Bamba 2 Cambindas 10 Crioulos 1 Cassanje 11 Congos 4 Minas 1 Moçambique 3 Mofumbes ou mojumbes	84 escravos 15 forros

		4 Rebolos 2 da Costa 7 N. M.	
3 Cabindas	2 escravas 1 N. M.	1 Congo 2 Crioulos	3 escravos
1 Camondongo	1 escrava	1 Rebolo	1 escravo
13 Congos 38.4%	10 escravas 3 forras	5 Congos 2 Angolas 1 Camunda 2 Minas 1 Moçambique 1 Rebolo 1 Crioulo	12 escravos 1 forro
1 Ambaca	1 escrava	1 Benguela	1 escravo
3 Mofumbes	1 escrava 1 forra 1 coartada	1 Rebolo 1 Mojumbe 1 N. M.	1 escravo 2 forros
1 Quissamá	1 escrava	1 Camunda	1 escravo
12 Rebolos 16.6%	5 escravas 5 forras 2 N. M.	2 Rebolos 3 Angolas 3 Benguelas 1 Congo 1 Crioulo 1 Moçambique 1 Nação	
África Ocidental 2 Cabo Verde	2 escravas	1 Ilha de São Tomé 1 N. M.	1 escravo 1 forro
14 Gêntio da Guiné	13 escravas 1 N. M.	10 da Guiné 1 Cabo Verde 3 N. M.	14 escravos
106 Minas 33.9 %	57 escravas 42 forras 7 N. M.	36 Minas 30 Angolas 5 Benguelas 3 Cabo Verde 1 Cobu 19 Crioulos 1 Mangano 1 Rebolo 10 N.M.	70 escravos 36 forros
África Oriental 2 Moçambique	2 escravas	1 Congo 1 Crioulo	2 escravos
466 Nascidas no Brasil 55.7%	186 escravas 169 forras 3 livres 108 N. M.	260 Crioulos* 68 Angolas 15 Africanos 37 Benguelas 2 Cabo Verde 16 Congos 1 Cafel (sic) 1 Cassanje 1 Cobu 3 Monjolos 4 Rebolos 2 Moçambiques 3 Guinés	210 escravos 255 forros 1 N. M.

		26 Minas 26 N. M. 1 Ilegível	
Grupos identificados 1 Numa	não 1 escrava	1 Mina	1 escravo
191 N. M. a origem	103 escravas 57 forras 1 Livre 30 N. M.	8 Africanos 12 Angolas 6 Benguelas 2 Cabo Verde 1 Carijó 1Cobú 3 Congos 1 Costa da África 1Courano 22 Crioulos 1 Guiné 10 Minas 1 Moçambique 1Mojumbe 1 Monjolo 1 Rebolo 1 Reino da Holanda (sic) 118 N. M.	113 escravos 77 forros 1 N. M.

Fonte: AMNSP-SJDR, Assentos de Casamentos (1730-1868).²⁸

Considerações finais

Após a exposição dos dados acima, constatamos uma sociedade eminentemente escravista dada a alta proporção de escravos falecidos assinalada na amostra. Entre os escravos obituários, a maioria dos estrangeiros era procedente do Centro-Oeste africano e, em segundo lugar, da África Ocidental. Essa distribuição do tráfico, certamente, influenciou na formação das alianças culturais presentes nas escolhas maritais, haja vista a endogamia praticada com maior afinco pelos *angolas*, *benguelas* e *congos*. Outro grupo, embora minoritário, mas, bastante fechado, foi o procedente do Gêntio da Guiné, onde, das 14 escravas identificadas, 10 se casaram com parceiros da Guiné. Nesse sentido, certificamos de que houve a busca pelo *semelhante* por meio das alianças seletivas norteadas pelos critérios de *afinidades culturais*. Sempre que possível, os nubentes procuraram estabelecer suas identidades étnicas por meio dos laços familiares

²⁸ *Não distinguimos no grupo dos crioulos os nubentes pardos, cabras, mulatos e mestiços. Foram arrolados 1069 assentos de casamentos de cativos e forros. Desse conjunto. 997 foram realizados na Matriz do Pilar de São João del-Rei, 4 na Capela do Rosário e 68 não mencionaram o local de realização do sacramento.

e na escolha dos parceiros social ou culturalmente semelhantes, ainda que a união legítima não encerrasse todas as formas de vivência conjugal no cativo. Diante do exposto, notamos que a endogamia cultural foi praticada, com destaque, pelos casais *angolas* (50.4%), *benguelas* (40.4%), *congós* (38.4%) e *minas* (33.9%). Os crioulos também procuravam estabelecer parcerias conjugais entre seus iguais, se recusando, portanto, à união com estrangeiros. Essa tendência à seletividade na busca pelos pares demonstra que escolhas maritais não foram aleatórias, refletindo, por seu turno, a disponibilidade colocada pela distribuição demográfica somada à capacidade de mobilização de alianças acionadas pelos grupos étnicos organizados mediante suas fronteiras e interações culturais.

REFERÊNCIAS

Fontes primárias

Arquivo da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei (AMNSP-SJDR).

Livros de Registros Paroquiais de Casamento (nº de 1 a 11, 1730-1868).

Livros Paroquiais de Registros de Óbitos (1782-1850).

BENCI, Jorge. **Economia Cristã dos senhores no governo dos escravos**. São Paulo: Grijalbo, 1977.

VIDE, D. Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide 5º Arcebispo e do Conselho de Sua Majestade**. Proposta e aceita em Sínodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho de 1707. 1ª Ed. Lisboa 1719 e Coimbra 1720. São Paulo: Typografia 2 de dezembro de Antônio Louzada Antunes, 1853.

Fontes secundárias

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. De Vila Rica ao Rio das Mortes: mudança do eixo econômico em Minas colonial. **Locus**, Juiz de Fora, v. 11, p. 137-160, 2006.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. **Rebeldia e Resistência: as revoltas escravas na Província de Minas Gerais (1831-1840)**. 1996. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Belo Horizonte, 1996.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. **Família, fortuna e poder no Império do Brasil**. Minas Gerais. Campanha da Princesa, (1799-1850). 2005. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Niterói, 2005.

ANDRADE, Rômulo Garcia de. Casamento entre escravos na região cafeeira de Minas Gerais. **Revista da Universidade Rural** [Série Ciências Humanas], Seropédica, v. 22, n. 2, p. 177-197, jul./dez. 2002.

BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000. [organização Tomke Lask].

BERGAD, Lair. **Escravidão e História Econômica: demografia de Minas Gerais 1720-1888**. Bauru: EDUSC, 2004.

BOTELHO, Tarcísio. **Famílias e escravarias**: demografia e família escrava no Norte de Minas Gerais no século XIX. 1994. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, São Paulo, 1994.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Legitimidade e comportamentos conjugais: São João del-Rei, séculos XVIII e primeira metade do XIX. In: XII ENCONTRO DE ESTUDOS POPULACIONAIS DA ABEP, 2000, Caxambú. **Anais...** São Paulo: ABEP, 2000, p. 7-11.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim; OLIVEIRA, Anderson de. Os *Benguelas* de São João Del Rei: tráfico-atlântico, religiosidade e identidades étnicas (Séculos XVIII e XIX). **Revista Tempo**, Niterói, v. 13, n. 26, p.177-204, 2009.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

CHARTIER, Roger. **História Cultural**: entre práticas e representações. Lisboa: Difel, 2002.

CRIVELENTE, Maria Amélia Assis Alves. **Domingos angola e Joaquina, Mina**: “Identidades africanas” nos casamentos de escravos na fronteira oeste da América Portuguesa – Mato Grosso – Séculos XVIII e XIX. 1. ed. Cuiabá: Carlini&Caniato editorial, 2012.

CONRAD, Robert Edgar. **Tumbeiros. O tráfico de escravos para o Brasil**. São Paulo Brasiliense, 1985.

DELFINO, Leonara Lacerda. **A família negra na Freguesia de São Bom Jesus dos Mártires**: incursões em uma demografia da escravidão no sul de Minas (1810-1873). 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os Estabelecidos e os Outsiders**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortuna e famílias no cotidiano colonial. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARIA, Sheila de Castro. **Sinhás Pretas, Damas Mercadoras**: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João del-Rei (1700-1850). Tese para concurso de Professor Titular em História do Brasil. Niterói: Ed. UFF, 2004.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 2 vol. São Paulo: Domínus/Edusp, 1965.

FIGUEIREDO, Luciano. **Barrocas Famílias**: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Hucitec, 1997.

FIGUEIREDO, Luciano. **O Averso da Memória**: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras**. Uma história do tráfico de escravos entre África e o Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas**: famílias escravas e tráfico Atlântico no Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 1997.

FRAGOSO, João; FERREIRA, Roberto Guedes. Alegrias e artimanhas de uma fonte seriada. Os códices 390, 421, 424 e 425: despachos de escravos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, 1819-1833. In: BOTELHO, Tarcísio (Org.). **História quantitativa e serial**: um balanço. Belo Horizonte: ANPUH-MG, 2001.

GONÇALVES, Andréa Lisly. **As margens da liberdade. Estudo sobre a prática das alforrias em Minas colonial e provincial**. Belo Horizonte: Editora Fino Traço, 2011.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro 1808-1850**. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

LENHARO, Alcir. **Tropas da moderação. O abastecimento da Corte na formação política do Brasil (1808-1842)**. São Paulo: Símbolo, 1979.

LEVI, Giovanni. **Herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIBBY, Douglas Cole. **Transformação e trabalho em uma economia escravista**: Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988.

LIBBY, Douglas Cole. Minas na Mira dos Brazilianistas: reflexões sobre os trabalhos de Higgins e Bergad. In: BOTELHO, Tarcísio. (Org.) **História quantitativa e serial**: um balanço. Belo Horizonte: ANPUH-MG, 2001. p. 279-304.

LOTT, Mirian Moura. **Na forma do ritual romano**: casamento e família em Vila Rica. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: PPGH/ UFMG, 2008. [Coleção Olhares].

MELLO E SOUZA, Laura. **Norma e Conflito**: Aspectos de Minas Gerais no século XVIII. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

MOTTA, José Flávio. **Corpos escravos, vontades livres**: estrutura de posses de cativos e família escrava em núcleo cafeeiro (Bananal, 1801-1829). 1990. Tese (doutorado em economia) – Universidade de São Paulo, Programa de Pós-graduação em Economia, São Paulo, 1990.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. **Negócios de família**: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira – 1780-1870. Bauru; Juiz de Fora: EDUSC; FUNALFA, 2005.

PAIVA, Eduardo França. Coartações e alforrias nas Minas do século VIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. **Revista de História**, São Paulo, n. 133, p. 49-57, 1995.

PASCOAL, Isaías. **A economia agrária e poder político no Sul de Minas**: formação de uma identidade política conservadora na primeira metade do século XIX. 2000. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade de Campinas, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Campinas, 2000.

PASCOAL, Isaías. **Reprodução e força de trabalho no Sul de Minas – século XIX – no contexto de uma formação econômica não exportadora**. 2005. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade de Campinas, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Campinas, 2005.

PINTO, Fábio Carlos Vieira. **Família escrava em São João del-Rei**: aspectos demográficos e identitários (1830-1850). 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São João del-Rei, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, São João del-Rei, 2010.

RAMOS, Donald. A estrutura demográfica de Vila Rica às vésperas da Inconfidência. **Anuário do Museu da Inconfidência**, v. V, p. 41-58, 1998.

ROCHA, Cristiany Miranda. **Histórias de famílias escravas**. Campinas: Ed. Unicamp, 2004.

RODRIGUES, João Lucas. **Serra dos Pretos**: trajetórias de famílias entre o cativo e a liberdade no Sul de Minas (1811-1960). 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São João del-Rei, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, São João del-Rei, 2013.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SLENES, Robert, **Na senzala uma flor**. Esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil, Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999

TEIXEIRA, Maria Lúcia Rezende Chaves. **Família escrava e riqueza na Comarca do Rio das Mortes**: o Distrito de Lage e o Quarteirão do Mosquito. São Paulo: Annablume, 2006.